



INDICAÇÃO Nº

19/84.

APROVADO

discussão
Em 03/04/84

PRESIDENTE

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

EXPEDIENTE

EM 03/04/84

CONSIDERANDO, a necessidade das comunidades serem dotadas de áreas de lazer,

CONSIDERANDO, que Búzios e seu constante progresso, necessita de equipamento urbano adequado a sua condição de principal estância turística da região,

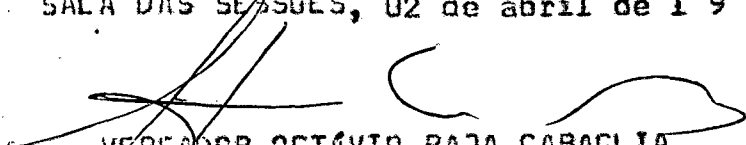
CONSIDERANDO, que ao sopé do Morro da Igreja de Sant'Anna, existe uma área que pode ser transformada em praça e ainda, que a referida área está localizada próxima ao mar em local protegido de ventos,

CONSIDERANDO, que a praça ao ser construída, pode ser dotada de rampa para atender a embarcações a vela ou motor cujos proprietários não tenham vínculo com clubes náuticos do lugar,

CONSIDERANDO, ainda, que o projeto da referida Praça seria doado a Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

I N D I C A, a Doute Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Executivo a criação de Praça em área localizada no Sopé do Morro de Sant'Anna em Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 1984.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -